PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.

LEI Nº 044/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº 17.736
PÁGINA Nº 19
DATA 08/ Julho /2017

Ementa: Abre Crédito por Superávit Financeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito por superávit financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 633.863,90 (seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.001	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO**	
04.122.0006.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0031 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00510)	882,29
0032 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00511)	240,52
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
25.752.0014.2.008.000	Manutenção da Iluminação Pública	
0098 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00507)	9.155,16
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0014.1.026.000	Recape Asfáltico	
0375 – 4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições – (00777)	25,29
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS**	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção Do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0124 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00501)	122,42
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial	
0158 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00103)	150.000,00
0163 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00103)	55.833,76
0363 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00105)	330,02
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do Fundeb	
0171 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00102)	1.877,53
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	

12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0179 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00107)	355,95
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.1.016.000	Construção de Unidade de Educação Infantil	
0339 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00124)	13.893,17
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.2.031.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0185 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00104)	15.078,48
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.365.0020.2.050.000	Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
0335 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00128)	39,89
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.366.0020.2.052.000	Programa EJA – Educação Jovens e Adultos	
0366 – 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários – (00125)	3.000,00
0367 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (00125)	20.000,00
0368 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - PREV – (00125)	3.000,00
0369 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00125)	51.940,30
0370 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (00125)	5.000,00
0371 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00125)	5.000,00
0374 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00125)	5.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.003	**DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**	
12.361.0021.2.023.000	Manutenção do Programa Transporte Escolar	
0191 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00116)	333,69
0192 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00117)	74,28
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0365 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00323)	13,70
0364 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00328)	332,33
0222 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00495)	12.622,81
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.044.000	Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria	
0373 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00499)	2.685,96
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0024.1.013.000	Ampliação e Reforma do Posto de saúde – NIS I	
0372 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – (00329)	11.547,75
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Pronto Atendimento	
0250 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00303)	201.162,42

0257 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – (00304)	699,78
08:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027-2.046.000	Programa Piso Paranaense de Assistência Social	
0280 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00772)	10.000,00
0282 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00772)	39.372,35
08:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027.2.047.000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0287 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – (00936)	5.327,68
08:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027.2.056.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0296 – 3.3.90.14.00.00	Diárias – (00940)	3.000,00
0297 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – (00940)	3.916,37
0299 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (00940)	2.000,00
	Total Suplementação:	**633.863,90**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE: 510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA
FONTE: 511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A,CF
FONTE: 777 RECAPE ASFÁLTICO
FONTE: 501 TAXAS – RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
FONTE: 103 EDUCAÇÃO 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
FONTE: 105 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO
FONTE: 102 FUNDEF 40%
FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE: 124 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FONTE: 104 EDUCAÇÃO 25% - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À Educação Básica
FONTE: 128 CONVENIO MANUTENÇÃO UNIDADES INFANTIL
FONTE: 125 CONVENIO FNDE - PEJA
FONTE: 116 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
FONTE: 117 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
FONTE: 323 PSF – SB SESA
FONTE: 328 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FONTE: 495 ATENCAO BASICA
FONTE: 499 GESTÃO DOS SUS
FONTE: 329 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
FONTE: 303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
FONTE: 304 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE
FONTE: 772 PISO PARANAENSE DA ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)
FONTE: 940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de **SANTA MONICA**, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2017.

SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal